

PORTARIA CGJ Nº 43, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Revogar Portaria que designou magistrada para responder pela Comarca de Junqueiro.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o fim da licença maternidade da Magistrada Bruna Fanny de Oliveira Lemos e o retorno de suas atividades judicantes, conforme comunicação a esta Corregedoria-Geral da Justiça em 09/01/2023, através do Ofício nº 22-38/2023;

CONSIDERANDO que o Magistrado Rafael Wanderley de Siqueira Araújo, estava designado para responder pela Comarca de Junqueiro durante a licença maternidade da Magistrada Bruna Fanny de Oliveira Lemos;

CONSIDERANDO a designação da Magistrada Natália Cerqueira de Castro, Juíza substituta da Comarca de Batalha, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Junqueiro, em razão da compensação de plantão do Juiz substituto designado Rafael Wanderley de Siqueira Araújo, nos dias 13 e 16/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1756, de 14/12/2022, que designou a Magistrada **NATÁLIA CERQUEIRA DE CASTRO**, Juíza substituta da Comarca de Batalha, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Junqueiro, em razão da compensação de plantão do Juiz substituto designado Rafael Wanderley de Siqueira Araújo, **nos dias 13 e 16/01/2023**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 11 / 01 / 2023


Folha(s): 6-7